GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 173 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A DISPONIBILIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO, PARA AUXILIAR NA ORDENAÇÃO DE FLUXO DE VEÍCULOS E NA SEGURANÇA DA TRAVESSIA SEGURA, NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS, EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO SALUSTIANO DE FARIAS, BAIRRO TEIXEIRA.**

JUSTIFICATIVA:

Esse pedido se faz necessário devido ao grande volume de veículos que trafegam na imediação desta Unidade Escolar, pondo em risco a segurança dos alunos.

O Poder Executivo precisa intervir de forma preventiva, evitando possíveis acidentes que venham a causar danos e/ou mortes.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 31 de Março de 2023.

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula 1081

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO EM
31/03/23